

Discurso Comissão de Juristas

Instituída pelo Ato n. 4/2022 do Presidente do Senado Federal - Rodrigo Pacheco, em 17 de fevereiro do corrente ano, a presente Comissão de Juristas foi responsável por subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para os Projetos de Lei n. 5.051/2019; PL 21/2020 e PL 872/2021, com objetivo de estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

A Comissão de Juristas conta com Laura Schertel Mendes como relatora e comigo na Presidência, sendo composta pelos seguintes membros: Ana Frazão, Bruno Bioni, Danilo Doneda, Fabrício da Mota, Miriam Wimmer, Wederson Siqueira, Cláudia Lima Marques, Juliano Maranhão, Thiago Sombra, Georges Abboud, Frederico D'Almeida, Victor Marcel, Estela Aranha, Clara Iglesias Keller, Mariana Valente e Filipe Medon.

Inicialmente instituída pelo prazo de 120 dias, a Comissão teve, em 14 de julho, seu prazo prorrogado por mais 120 dias.

Dia 24 de março de 2022 a Comissão realizou reunião preparatória e foi instaurada, por meio da 1ª Reunião Ordinária, em 30 de março, ocasião em que foram aprovados seus Regulamento Administrativo e Plano de Trabalho.

De modo a desenvolver plenamente seu mister, foram realizadas inúmeras reuniões internas. Mas a Comissão quis ouvir amplamente a sociedade. Assim, nas reuniões abertas, realizamos Audiências Públicas, divididas por eixos temáticos, com o objetivo de auxiliar os trabalhos da Comissão. Por essa razão, os dias 28 e 29 de abril, 12 e 13 de maio - 2ª a 5ª Reunião Ordinária de trabalho da Comissão, foram dedicados a Audiências Públicas, com a presença de especialistas e representantes de entidades nacionais e internacionais, para discussão e aprofundamento sobre o tema.

No dia 28 de abril, versando sobre o eixo 1: conceitos, compreensão e classificação de inteligência artificial, ocorreram os seguintes painéis:

Painel 1 – Inteligência artificial e regulação: objeto a ser regulado e aspectos sócio-técnicos, com os convidados: Dr. Ig Bittencourt, Professor da UFAL; Dr. Virgílio Almeida, Professor – UFMG; Dr. Virgílio Almeida, Professor – UFMG; Dr. Fabro Steibel, Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade - ITS/Rio; Dr. Fabro Steibel, Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade - ITS/Rio; Dra. Loren Spíndola, Coordenadora da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Software (Abes); Dra. Loren Spíndola, Coordenadora da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Software (Abes); Dr. Ig Bittencourt, Professor da UFAL; Dra. Tanara Lauschner, Professora da UFAM, Dra. Tanara Lauschner, Professora da UFAM.

Painel 2 – Inteligência artificial e regulação: modelos de regulação e abordagem, com os convidados: Dr. Luca Belli, Professor da FGV/RJ; Dr. José Renato Laranjeiras, Conselheiro e Membro Fundador do Lapin - Laboratório de

Políticas Públicas e Internet; Dra. Tainá Aguiar Junquilha, Professora da UnB e do IDP; Dra. Ana Paula Bialer, Advogada e sócia fundadora em Bialer & Falsetti Associados; Dr. Ivar Hartmann, Professor do INSPER.

Painel 3 – Inteligência artificial e regulação: fundamentos e princípios com os convidados: Dra. Dora Kaufmann, Professora da PUC-SP; Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet, Professora da PUC-RS; Dra. Caroline Tauk, Juíza Federal no Rio de Janeiro; Dr. Edson Prestes, Professor da UFRGS; Dr. Paulo Rená da Silva Santarém, Pesquisador do IRIS - Instituto de Referência em Internet e Sociedade.

No dia 29 de abril, versando sobre o eixo 2: impactos da inteligência artificial, ocorreram os seguintes painéis:

Painel 4 – Contexto econômico-social e benefícios: desenvolvimento sustentável e bem-estar; concorrência e inovação; consumo e marketing, pesquisa e desenvolvimento de IA; bases de dados, direito autoral e mineração, com os convidados: Dra. Samanta Oliveira, Líder do Comitê de Proteção de Dados da ABO20 e DPO Brasil do Mercado Livre; Dra. Mariane Schettert, Presidente do instituto Igeoc e membro do Observatório Político do Setor de Serviços; Dra. Rosilda Prates, Presidente Executiva da P&D Brasil; Dr. Allan Rocha de Souza, Professor da UFRJ, PUC-RJ e IBDAUTORAL; Dra. Rogéria Leoni Cruz, Diretora Jurídica e DPO do Hospital Israelita Albert Einstein; Gustavo Xavier de Camargo, Representante da P&D Brasil.

Painel 5 – Experiências setoriais: Segurança pública, execução de políticas públicas, inovação na indústria, transformação digital nas empresas, proteção à criança, com os convidados: Dr. Pedro Hartung, Instituto Alana; Dra. Crisleine Yamaji, Gerente Jurídica de dados pessoais da FEBRABAN e Professora de Direito Privado do IBMEC-SP; Dr. Sergio Paulo Gallindo, Presidente Executivo da Brasscom; Dra. Gianna Cardoso Sagazio, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Dr. Bruno Jorge, Representante da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Painel 6 – Inteligência artificial e riscos: gradação de riscos; hipóteses de riscos inaceitáveis e princípio da precaução com os convidados: Dra. Maria Cecília Oliveira Gomes, Data Privacy Brasil; Dra. Priscila Lauande Rodrigues, Advogada e Pesquisadora - Sapienza Università di Roma/USP; Dr. André Lucas Fernandes, Representante do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec); Dr. João Paulo Cândia Veiga, Professor da USP - Center for AI (USP/FAPESP/IBM); Dra. Heloisa Estellita, Professora da FGV – SP.

No dia 12 de maio, versando sobre os eixos 2 e 3: Impactos da inteligência artificial/ Direitos e Deveres, ocorreram os seguintes painéis:

Painel 7 - Inteligência artificial e riscos: vieses e discriminação com os convidados: Dra. Jamila Venturini, Codiretora Executiva da Derechos Digitales; Dr. Tarcizio Silva, Fellow pela Fundação Mozilla e curador na Desvelar; Denise Carvalho, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Dr. Sílvio Almeida, Instituto Luiz Gama e FGV EAESP.

Painel 8 - Atributos do design sócio-técnico de confiabilidade da IA: segurança, acurácia, transparência, rastreabilidade e monitoramento com os convidados: Dr. Diogo Cortiz, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Dr. Alexandre Pacheco da Silva, CEPI - Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP); Dra. Fernanda Viegas, Google; Dr. Rodolfo Avelino, Insper e Laboratório de Tecnologias Livres (LabLivre) da UFABC; Dra. Nina da Hora, Cientista da Computação, HackerAntirracist, Pesquisadora de cibersegurança.

Painel 9 - Direitos e deveres: transparência e explicabilidade; revisão e o direito à intervenção humana; correção de vieses, com os convidados: Dra. Bianca Kremer, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e Coding Rights; Dr. Bruno Miragem, Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon); Dr. Renato Leite Monteiro, Data Privacy Brasil e Twitter; Dr. Diego Machado, Universidade Federal de Viçosa (UFV).

E, por fim, no dia 13 de maio, versando sobre o eixo 4: Accountability, governança e fiscalização, ocorreram os painéis:

Painel 10 – Regimes de responsabilidade civil com os convidados: Dr. Anderson Schreiber, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Dra. Caitlin Mulholland, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ); Dr. Nelson Rosenvald, Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil; Dra. Gisela Sampaio, BMA Advogados.

Painel 11 – Arranjos institucionais de fiscalização: comando e controle, regulação responsiva e o debate sobre órgão regulador com os convidados: Dra. Paloma Mendes, Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais; Dr. Rafael Zanatta, Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa; Dr. Fernando Filgueiras, Universidade Federal de Goiás (UFG); Dr. Andriei Gutierrez, Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net); Dra. Raquel Lima Saraiva, Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec); Dr. Rony Vainzof, Fecomercio.

Painel 12 – Instrumentos regulatórios para inovação: códigos éticos e melhores práticas; avaliações de impacto; sandboxes e outros com os convidados: Dra. Marcela Mattiuzzo, Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio internacional (IBRAC); Dr. Carlos Affonso, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS/RIO); Dr. Bruno Magrani, Zetta; Dr. Ricardo Campos, Universidade de Frankfurt e Opice Blum, Bruno Vainzof Advogados; Dr. Norberto Andrade, Meta; James Gorgen, Chefe de Divisão de Economia 4.0; Jackline de Souza Conca, Ministério da Economia.

Em complementação às audiências públicas, a Comissão abriu prazo para contribuições escritas. Foram recebidas 102 manifestações de entidades representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, da academia, do setor privado, além de contribuições individuais. Todas as contribuições foram organizadas e consolidadas para subsidiar os trabalhos.

Na 6ª Reunião da Comissão, em 18 de maio de 2022, foi elaborado um balanço das audiências públicas e foram criados subgrupos de trabalho temáticos cujos coordenadores eram: Danilo Doneda, Miriam Wimmer, Clara Iglesias Keller, Bruno Bioni e Mariana Valente. Os cinco subgrupos foram assim divididos: 1- conceitos, fundamentos e princípios; 2 – direitos e regras de governança; 3 - categorização de riscos e avaliação de impacto algorítmico; 4 – medidas para incentivar inovação e 5 - supervisão e fiscalização.

Além das audiências públicas, nas 7ª e 8ª reuniões, a Comissão também realizou um seminário internacional, nos dias 09 e 10 de junho. Com o objetivo de levantar o estado da arte das propostas de regulação do tema, foram apresentados os seguintes painéis:

Painel 1: Democracia e direitos fundamentais: fundamentos da regulação de Inteligência Artificial com os convidados: Dr. Wolfgang Hoffmann-Riem, Bucerius Law School; Dra. Mireille Hildebrandt, Vrije Universiteit Brussels; Dr. Stuart Russell, U.C. Berkeley; Dra. Maria Paz Canales, Derechos Digitales.

Painel 2: Desafios da regulação de Inteligência Artificial: experiências comparadas com os convidados: Dra. Irina Orsich, Head of Sector AI Policy, European Commission; Dr. Hans Wolfgang Micklitz, European University Institute; Dra. Indra Spiecker, University of Frankfurt; Dr. Jake Okechukwu Effoduh, World Economic Forum.

Painel 3: Transparência, viés e devido processo na tomada de decisão automatizada com os convidados: Dr. Anupam Chander, Georgetown University; Dr. Marc Rotenberg, President and founder of the Center for AI and Digital Policy; Dra. Bojana Bellamy, Centre for Information Policy Leadership (CIPL); Dra. Carly Kind, Ada Lovelace Institute; Dra. Nanjira Sambuli, Digital Impact Alliance (DIAL) at the United Nations Foundation, Carnegie Endowment; Dra. Nanjira Sambuli, Digital Impact Alliance (DIAL) at the United Nations Foundation, Carnegie Endowment.

Painel 4: Proteção de Dados e regulação de I.A com os convidados: Dra. Gabriela Zanfir, Future of Privacy Forum; Dr. Alessandro Mantelero, Polytechnic University of Turin; Dra. Teki Akuetteh Falconer, Africa Digital Rights' Hub; Dra. Robin Wetherill, Federal Trade Commission.

Painel 5: Técnicas regulatórias e abordagem baseada em risco com os convidados: Dr. Eike Graf, European Commission; Dra. Pam Dixon, World Privacy Forum; Dra. Courtney Lang, ITI.

Painel 6: Mercados e expertise: Perspectivas setoriais em I.A. com os convidados: Dr. Christian Troncoso, Business Software Alliance (BSA); Dra. Pat Aufderheide, American University/Center for Media and Social Impact; Dra. Christina Montgomery, IBM.

Painel 7: Sistemas de responsabilização com os convidados: Dra. Teresa Rodríguez de las Heras Ballel, University Carlos III of Madrid; Dr. David Vladeck, Georgetown Law; Dra. Mafalda Miranda Barbosa, Universidade de Coimbra.

Em 1º de dezembro de 2022, a Comissão realizou reunião de deliberação acerca do relatório e aprovação do texto final de minuta de substitutivo que hoje, com muita satisfação, entregaremos ao Senado Federal.

Nesta reunião de 1º de dezembro, apontou-se com precisão e detalhamento que o texto elaborado elenca, em seu art. 3º, os seguintes princípios que todos os sistemas de IA deverão observar:

“I - crescimento inclusivo, desenvolvimento sustentável e bem-estar; II - autodeterminação e liberdade de decisão e escolha; III - participação humana no ciclo da inteligência artificial e supervisão humana efetiva; IV - não discriminação; V - justiça, equidade e inclusão; VI - transparência, explicabilidade, inteligibilidade e auditabilidade; VII – confiabilidade e robustez dos sistemas de IA e segurança da informação; VIII - devido processo legal, contestabilidade e contraditório; IX - rastreabilidade das decisões durante o ciclo de vida de sistemas de IA como meio de prestação de contas e atribuição de responsabilidades a uma pessoa natural ou jurídica; X - prestação de contas, responsabilização e reparação integral de danos; XI - prevenção, precaução e mitigação de riscos sistêmicos derivados de usos intencionais ou não intencionais e efeitos não previstos de sistemas de inteligência artificial; e XII - não maleficência e proporcionalidade entre os métodos empregados e as finalidades determinadas e legítimas dos sistemas de inteligência artificial.”

A proposta de substitutivo avança ainda ao definir os conceitos de sistema de inteligência artificial, e bem diferenciar a figura do fornecedor de sistema de IA e do operador de sistema de IA. Sendo que tanto fornecedor quanto o operador são considerados agentes de IA.

A minuta se alicerça sobre 3 pilares centrais: garantia de direitos às pessoas afetadas por sistemas de inteligência artificial, conforme dispõe o Capítulo II; a categorização de riscos do sistema, previsto no Capítulo III; e, por fim, no Capítulo IV, a governança dos sistemas de IA.

No mais, penso que o texto proposto fale por si. Trata-se de um trabalho de profundidade, mas que se propõe a ser um equilíbrio que regule sem sufocar.